



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 18/2025

PROPOSTA N.º 132 2025/DURB/DIMOT

Realizada em 13/08/2025

DELIBERAÇÃO N.º 522/2025

ASSUNTO: **ESTACIONAMENTO PARA USO PRIVATIVO - 1 LUGAR, NA RUA MANUEL XAVIER JACOB**

O regime de atribuição e utilização dos lugares de estacionamento privativos, é regulado pelo Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS), sendo devido o pagamento de uma taxa anual à Câmara Municipal de Setúbal.

Fazendo referência ao pedido de atribuição de 1 lugar de estacionamento privativo, apresentado pela Instituição (Lar de Idosos) Unidade IH-Residence – Temas da Vida, justificado pela necessidade de garantir maior e melhor acessibilidade aos utentes em cadeira de rodas e às múltiplas situações de urgência, formulam-se as seguintes observações:

- Considera-se haver viabilidade na criação do lugar pretendido, junto das instalações da Instituição em referência, sem prejuízo para o estacionamento de moradores e demais utentes do local.

Por esta atribuição e manutenção do referido lugar privativo, a requerente fica sujeita ao pagamento da taxa anual de 1.994,00 €, nos termos do Regulamento acima indicado, tendo aquela conhecido e revelado o devido interesse, nesta condição.

Face ao exposto, propõe-se que:

- A Câmara Municipal delibere sobre a aprovação em domínio público municipal a criação do lugar de estacionamento privativo requerido, com implementação da sinalização vertical e horizontal que consta das plantas anexas, de acordo com o estabelecido no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal (RETORMS).

Esta sinalização, encontra-se em consonância com o Código de Estrada aprovado pelo Decreto-Lei N.º 114/94, de 03 de maio e Regulamento de Sinalização do Trânsito, aprovado através do Decreto Regulamentar N.º 22-A/98 de 1 de outubro, na sua redação em vigor.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57º da lei n.º 75/13, de 12 de Setembro.

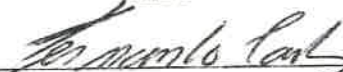
Anexo I – Planta de Localização

Anexo II – Planta de Sinalização

O(A) TÉCNICO(A)



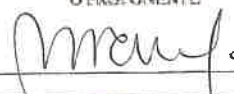
O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;            Abstencões; 11 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA



Requerente: DIMOT

Escala: 5000

Local: RUA MANUEL XAVIER JACOB

Data de Emissão: 12/06/2024

Freguesia: S. SEBASTIÃO

Guta nº: :

Assunto: SINALIZAÇÃO VERTICAL

Funcionário: A. CALADO

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.

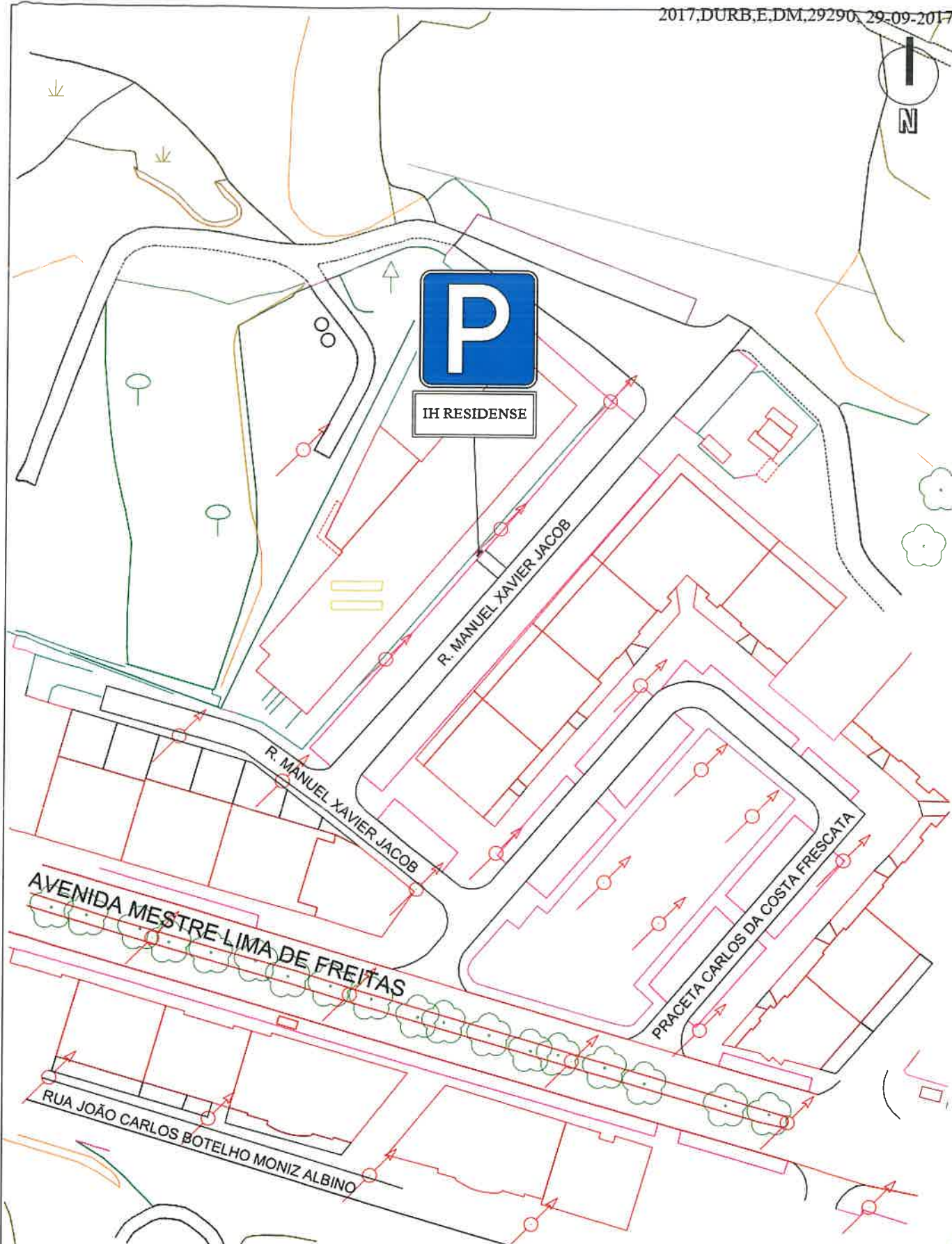


*Amv*

Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt



			DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES Departamento de Urbanismo		NIPG.
			Local RUA MANUEL XAVIER JACOB - SETÚBAL		Proc. N _____ 0
2024 			Projecto COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL		Substitui _____ 0
Tec. Eng.* Tec.* Des.	Data 6/24 6/24 6/24	Rubrica J. MADEIRA A. CALADO N. GODINHO	Desenho ESTACIONAMENTO PRIVATIVO		Substituído por _____ 0
					Escala 1/500